

**MAPA 10**

**RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DOS SUBSECTORES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

ANO ECONÓMICO DE 2024

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	CÓDIGO	DISPOSIÇÃO LEGAL	IMPORTANCIAS EM EUROS	
						POR ORIGEM	SOMA
01			<b>IMPOSTOS DIRETOS</b>				4 012 394 878,6
	01		Sócio e Residência				4 012 394 878,6
		01	<b>Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)</b>				2 226 836 159,3
			Isenção parcial de rendimentos das categorias A e B, de sujeitos passivos entre 18 e 26 anos, nos 5 primeiros anos após a conclusão do ciclo de estudos	DF.1.A.074	CIRS - 12º - B	201 052 719,44	
			Isenção de Rendimentos - sujeitos passivos com deficiência	DF.1.A.208	CIRS - 56º - A	127 895 708,94	
			Rendimentos auferidos em atividades de elevado valor acrescentado por residentes não habituais em território português	DF.1.A.055	CIRS - 72º, nº 10 e 12	1 256 861 076,73	
			Tributação autónoma de viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in	DF.1.A.064	CIRS - 73º, nº 10	682 431,65	
			Tributação autónoma de viaturas ligeiras de passageiros movidas a GPL ou GNV	DF.1.A.065	CIRS - 73º, nº 11	12 991,15	
			IVA suportado em faturas comunicadas à AT	DF.1.A.054	CIRS - 78º - F	108 595 689,23	
			Aquisição, para utilização pessoal, de equipamento novos para utilização de energias renováveis, comportamento térmico de edifícios e veículos exclusivamente elétricos	DF.1.A.002	CIRS - 85º - A	2 568,50	
			Deduções à Coleta - sujeitos passivos com deficiência	DF.1.A.209	CIRS - 87º	396 947 872,37	
					EEF - 16º, nº 3 e 6		
					17º, nº 1		
			Fundos de Pensões, Regime Público de Capitalização e PPR	DF.1.A.020	21º, nº 2	87 481 968,16	
			Conta Poupança Habitação (CPH)	DF.1.A.051	EEF - 18º	1 151,14	
			Rendimentos indicados no nº 1 da artº 1º do EBF que, não constituindo direitos adquiridos e individualizados, sejam objeto de resgate, adiantamento ou antecipação	DF.1.A.004	EEF - 18º, nº 3	2 271 780,59	
			Valor investido por sócios da sociedade por quotas unipessoais ICR	DF.1.A.060	EEF - 32º-A, nº 5	3 737,72	
			Remunerações dos tripulantes dos navios da zona franca da Madeira e da ilha de Santa Maria	DF.1.A.022	EEF - 33º, nº 8	3 436 241,11	
			Remunerações auferidas por militares e das forças de segurança no desempenho de missões de caráter militar, humanitário ou de paz, efetuadas no estrangeiro	DF.1.A.011	EEF - 38º, nº 1	4 142 406,20	
			Remunerações auferidas ao abrigo de acordos e relações de cooperação	DF.1.A.012	EEF - 39º, nº 1, 2, 3 e 5	7 352 435,95	
			Compensação pela deslocação e permanência no estrangeiro que exceda os limites legais previstos no CIRS por período não inferior a 90 dias	DF.1.A.057	EEF - 39º-A, nº 1	1 996 502,03	
			Interioridade e Regiões Autónomas - Despesas de educação e formação	DF.1.A.061	EEF - 41º-B, nº 8 e 10 a)	1 265 713,49	
			Interioridade e Regiões Autónomas - Rendas com imóveis	DF.1.A.062	EEF - 41º-B, nº 9 e 10 a)	63 808,99	
			Propriedade literária, artística e científica quando auferidos pelos titulares originários de direitos de autor ou conexos residentes em território português	DF.1.A.021	EEF - 58º, nº 1	6 260 296,16	
			Donativos em dinheiro	DF.1.A.036	EEF - 63º, nº 1	11 242 419,76	
			Donativos em dinheiro concedidos a igrejas e instituições religiosas	DF.1.A.046	EEF - 63º, nº 2	6 950 737,72	
			Aquisição de computadores	DF.1.A.007	EEF - 68º	275,00	
			Encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de imóveis descritos no nº 4 do artº 71º do EBF	DF.1.A.056	EEF - 71º, nº 4	232 054,25	
			Isenção em IRS das remunerações auferidas pelos tripulantes dos navios ou embarcações consideradas para efeitos do regime especial de determinação da matéria coletável, desde que verificadas determinadas condições	DF.1.A.059	DL 92/2018 - 4.º	2 283 572,99	
		02	<b>Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)</b>				1 785 558 719,5
			Pessoas coletivas de utilidade pública e de solidariedade social	DF.1.B.007	CIRC - 10º	124 264 373,52	
			Atividades culturais, recreativas e desportivas	DF.1.B.003	CIRC - 11	29 541 443,04	
			Lucros realizados pelas pessoas coletivas de navegação marítima e aérea não residentes provenientes da exploração de navios ou aeronaves	DF.1.B.141	EEF - 54º, nº 1	37 008 316,47	
			Empreiteiros ou arrematantes, nacionais ou estrangeiros, relativamente aos lucros derivados de obras e trabalhos das infraestruturas comuns NATO a realizar em território português	DF.1.B.005	CIRC - 13º	1 648,07	
			Mantimento facultativo de creches, jardins e jardins-de-infância em benefício do pessoal da empresa, seus familiares ou outros, desde que tenham carácter geral	DF.1.B.008	CIRC - 14º, nº 2	2 506 032,81	
			Majoração dos gastos suportados com a aquisição de passes sociais em benefício do pessoal	DF.1.B.130	CIRC - 43º, nº 15	82 337,85	
			Quotações pagas pelas associações a favor das associações empresariais em conformidade com os estatutos	DF.1.B.061	CIRC - 44º, nº 1	4 786 462,04	
			Rendimentos provenientes de contratos que tenham por objeto a cessão ou a utilização temporária de direitos de autor e direitos de propriedade intelectual - patentes, desenhos ou modelos industriais e direitos de autor sobre programas de computador - quando sujeitos a resgate	DF.1.B.118	CIRC - 50º-A, nº 1	11 411 438,46	
			Transmissibilidade de prejuízos fiscais - Lucros tributáveis da nova sociedade ou da sociedade incorporante	DF.1.B.083	CIRC - 75º, nº 1 e 3	3 959 715,83	
			Transmissibilidade de prejuízos fiscais - Do estabelecimento estável situado em território português	DF.1.B.082	CIRC - 75º, nº 5	242 554,61	
			Tributação autónoma de viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in	DF.1.B.136	CIRC - 88º, nº 18	89 728 156,05	
			Tributação autónoma de viaturas ligeiras de passageiros movidas a GPL ou GNV	DF.1.B.137	CIRC - 88º, nº 19	3 924,10	
			Resultado da liquidação (correção a outros desagregamentos fiscais)	DF.1.B.999	CIRC - 92º	-16 706 684,51	
			Criação líquida de postos de trabalho para jovens e desempregados de longa duração	DF.1.B.021	EEF - 10º, nº 1	4 159 443,13	
			Fluxos financeiros prestados por investidores sociais - majoração dos gastos ou perdas em 30%	DF.1.B.120	EEF - 19º-A	3 859,76	
			Incentivo Fiscal à Valorização Salarial	DF.1.B.152	EEF - 19º-B	50 000 000,00	
			Rendimentos de unidades de participação em fundos, auferidos por sujeitos passivos de IRC que exerçam a título principal uma atividade comercial, industrial ou agrícola	DF.1.B.025	EEF - 22º, nº 14 b)	541 566,03	
			Investimento em sociedades efetuado por Sociedades de Capital de Risco (SCR) e Investidores de Capital de Risco (ICR)	DF.1.B.036	EEF - 32º-A, nº 3 e 4	1 562 079,51	
			Rendimentos das entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira e Zona Franca da ilha de Santa Maria	DF.1.B.087	EEF - 35º, nº 6; 36º, nº 5; 36º-A, nº 6	30 010,79	
			Rendimentos das entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira - De 01-01-2007 a 31-12-2014 e De 01-01-2015 a 31-12-2023	DF.1.B.088	EEF - 36º, 36º-A, nº 1	-7 731 968,30	
			Lucros e juros pagos aos sócios pelas sociedades licenciadas para operar na Zona Franca da Madeira a partir de 2015-01-01 até 2023-12-31	DF.1.B.106	EEF - 38º-A, nº 10 e 11	446,25	
			Rendimentos das entidades licenciadas para operar na Zona Franca da Madeira a partir de 2015-01-01 até 2023-12-31 - Derrama regional	DF.1.B.112	EEF - 38º-A, nº 12	29 477,01	
			Rendimentos das entidades licenciadas para operar na Zona Franca da Madeira a partir de 2015-01-01 até 2023-12-31 - Derrama municipal	DF.1.B.113	EEF - 38º-A, nº 12	2 819,30	
			Rendimentos das entidades licenciadas para operar na Zona Franca da Madeira a partir de 2015-01-01 até 2023-12-31 - Tributação autónoma	DF.1.B.114	EEF - 38º-A, nº 14	79 744,81	
			Remuneração convencional do capital social	DF.1.B.094	EEF - 41º-A	36 313 222,07	
			Benefícios fiscais aplicáveis aos territórios do interior	DF.1.B.065	EEF - 41º-B, nº 1, 43º, nº 1 a) e b)	18 792 651,23	
			Interioridade - Empresas que exerçam atividade nas áreas do interior, designadas "áreas beneficiárias" - regime transitório	DF.1.B.151	EEF - 43º	22 149,26	
			Regime Fiscal de Incentivo à Capitalização das Empresas	DF.1.B.153	EEF - 43º-D	180 000 000,00	
			Entidades gestoras de denominações de origem e indicações geográficas	DF.1.B.018	EEF - 52º	282 457,24	
			Entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos, relativamente aos resultados que sejam reinvestidos ou utilizados para a realização do seu fim	DF.1.B.035	EEF - 53º	634 275,73	
			Importâncias investidas pelos clubes desportivos em novas infraestruturas, não provenientes de subsídios	DF.1.B.105	EEF - 54º, nº 2	24 498,33	
			Pessoas coletivas públicas, de tipo associativo, criadas por lei para assegurar a disciplina e representação do exercício de profissões liberais, confederações, associações patronais, sindicais e de artes	DF.1.B.014	EEF - 59º	3 746 343,12	
			Rendimentos derivados dos terrenos baldios	DF.1.B.017	EEF - 59º, nº 1	1 304 271,81	
			Contribuições financeiras dos proprietários e produtores florestais aderentes a uma ZIF destinadas ao fundo comum constituído pela respetiva entidade gestora e encargos com defesa da floresta	DF.1.B.110	EEF - 59º-D, nº 12 a 15	744 126,91	
			Despesas de certificação biológica de explorações com produção em modo biológico	DF.1.B.116	EEF - 59º-E	85,04	
			Rendimentos obtidos no âmbito da gestão de recursos florestais por entidades de gestão florestal (EGF)	DF.1.B.119	EEF - 59º-G, nº 1	670 472,94	
			Encargos com viaturas, dos sujeitos passivos no exercício da atividade cinematográfica e audiovisual desenvolvida com apoio do FATO	DF.1.B.125	EEF - 59º-H	45 194,30	
			Gastos ou perdas em 110%, relativos a obras de conservação e manutenção dos prédios afetos a lojas com história	DF.1.B.121	EEF - 59º-I, nº 1	2 801,60	
			Gastos e perdas considerados em 120%, relativo a depreciações fiscalmente aceites de elementos do ativo fixo tangível correspondente a embarcações eletrovelas ou exclusivamente elétricas	DF.1.B.123	EEF - 59º-J	1 928,16	
			Donativos destinados a fins de carácter social, ambiental, desportivo e educacional	DF.1.B.126	EEF - 62º	30 741 279,77	
			Donativos atribuídos no âmbito do mecenato científico	DF.1.B.127	EEF - 62º-A	532 463,25	
			Donativos atribuídos no âmbito do mecenato cultural	DF.1.B.128	EEF - 62º-B	3 658 657,70	
			Cooperativas descritas nos nº 1, 2 e 16 com exceção dos resultados provenientes de operações com terceiros e de atividades afetas aos próprios fins e dos rendimentos previstos no nº 4.	DF.1.B.095	EEF - 66º-A, nº 1, 2 e 16	8 520 302,89	
			Aplicação da reserva para educação e formação cooperativas	DF.1.B.096	EEF - 66º-A, nº 7	62 684,54	
			Aquisição, em território português, de combustíveis para abastecimento de veículos afetos ao transporte público de passageiros, de mercadorias e de táxi	DF.1.B.091	EEF - 70º, nº 4	11 397 962,40	
			Rendimentos prediais obtidos no âmbito dos programas municipais de oferta para arrendamento habitacional a custos acessíveis	DF.1.B.129	EEF - 71º, nº 27	9 901,83	
			CFEI I - Crédito fiscal extraordinário ao investimento Despesas - De 01-06-2013 a 31-12-2013	DF.1.B.097	Lei 49/2013 - 3º, Lei 27-A/2020 - 16º	44 791 164,83	
			CFEI II - Crédito fiscal extraordinário ao investimento Despesas - De 01-07-2020 a 30-06-2021	DF.1.B.165	Lei 73/2013 - 18º	45 536 676,92	
			Finanças Locais - Derramas	DF.1.B.134	Lei 75-B/2020 - 397º, Lei 12/2022 - 315º	295 391,88	
			Majorações aplicadas aos donativos relativos ao mecenato cultural extraordinário para 2021	DF.1.B.135	Lei 75-B/2020 - 400º, nº 1	12 516,37	
			Majoração das despesas elegíveis, incididas nos períodos de 2021 e 2022, no âmbito de participação conjunta em projetos de promoção externa	DF.1.B.131	Lei 75-B/2020 - 404º, nº 3 e 4	16 989,19	
			Majoração das despesas com aquisição de bens e serviços diretamente necessários para a implementação da submissão do SAFI-PT relativo à contabilidade do código OR e do ATCUD	DF.1.B.133	Lei 75-B/2020 - 404º, nº 3 e 4	16 989,19	
			Incentivo Fiscal à Recuperação (IFR)	DF.1.B.140	Lei 12/2022 - 307º	23 549 199,56	



CAPITULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	CÓDIGO	DISPOSIÇÃO LEGAL	IMPORTANCIAS EM EUROS	
						POR ORIGEM	SOMA
	02	01	<b>Outros</b>				1 341 518 494,08
			<b>Imposto do selo</b>				1 325 302 230,81
			Instituições de segurança social	DF.2.E.055	CIS - 6º, b)	266 155,47	
			Pessoas coletivas de utilidade pública administrativa e de mera utilidade pública	DF.2.E.027	CIS - 6º, c)	4 685 311,31	
			Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas	DF.2.E.024	CIS - 6º, d)	5 522 187,56	
			Cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes, nas transmissões gratuitas sujeitas à verba 1.2 da tabela geral de que são beneficiários	DF.2.E.058	CIS - 6º, e)	686 927 134,46	
			Prémios e comissões relativos a seguros do ramo "vida"	DF.2.E.063	CIS - 7º, nº 1 b)	414 440 063,43	
			Garantias inerentes a operações de entidade gestora de mercados regulamentados ou sancionada no exercício de poder legal	DF.2.E.029	CIS - 7º, nº 1 d)	1 610,32	
			Operações financeiras por prazo não superior a 1 ano efetuadas por sociedades de capital de risco a favor de sociedades em que detenham participações, e entre outras sociedades a favor de participadas	DF.2.E.026	CIS - 7º, nº 1 g)	19 933 705,69	
			Operações realizadas por detentores de capital social a entidades nas quais detenham diretamente uma participação não inferior a 10% e mais de 1 ano	DF.2.E.066	CIS - 7º, nº 1 h)	47 024 092,99	
			Suprimentos, incluindo os respetivos juros efetuados por sócios à sociedade	DF.2.E.067	CIS - 7º, nº 1 i)	89 107 268,95	
			Mutuos de crédito à habitação até ao montante do capital em dívida, quando resulte mudança do credor hipotecário	DF.2.E.068	CIS - 7º, nº 1 j)	77 842,68	
			Juros cobrados por empréstimos para habitação própria	DF.2.E.023	CIS - 7º, nº 1 l)	39 894 009,40	
			Reporte de valores mobiliários ou direitos equiparados realizados em bolsa de valores	DF.2.E.030	CIS - 7º, nº 1 m)		
			Crédito concedido por meio de conta poupança ordenado	DF.2.E.069	CIS - 7º, nº 1 n)	631 175,29	
			Atos, contratos e operações em que as instituições comunitárias ou o Banco Europeu de Investimentos sejam intervenientes	DF.2.E.070	CIS - 7º, nº 1 o)	642 318,75	
			Constituição de garantias a favor do Estado ou das instituições de segurança social, no âmbito da aplicação do artigo 196.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário e do Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro	DF.2.E.123	CIS - 7º, nº 1 u)	28 211,25	
			As aplicações de seguros de crédito à exportação, incluindo os seguros de crédito financeiros e os seguros caução na ordem externa, concedidos com ou sem garantia do Estado, desde que, em qualquer dos casos, o imposto constitua encargo do exportador e o mesmo esteja a atuar no âmbito da sua atividade de exportação	DF.2.E.127	CIS - 7º, nº 1 v)	215 046,82	
			As garantias das obrigações, sob a forma de garantias bancárias na ordem externa ou de seguros caução na ordem externa, desde que, em qualquer dos casos, o imposto constitua encargo do exportador e o mesmo esteja a atuar no âmbito da sua atividade de exportação	DF.2.E.128	CIS - 7º, nº 1 w)	2 423,00	
			Documentos, livros, papéis, contratos, operações, atos e produtos previstos na tabela geral respeitantes a entidades licenciadas nas Zonas Francas da Madeira e da ilha de Santa Maria e às empresas concessionárias	DF.2.E.011	EBF - 33º, nº 11	5 633,27	
			Regime especial a partir de 1 de janeiro de 2003 - Zonas Francas da Madeira e da ilha de Santa Maria	DF.2.E.009	EBF - 35º		
			Regime aplicável às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 1 de janeiro de 2015 - limitação de 80%	DF.2.E.124	EBF - 36.ºA, n.º 12	124,37	
			Aquisições onerosas de prédios rústicos que correspondam a áreas florestais abrangidas por ZIF ou de prédios contíguos aos mesmos	DF.2.E.083	EBF - 59º-D, nº 2	489 903,37	
			Aquisições onerosas de prédios rústicos destinados à exploração florestal que sejam conforantes com outros submetidos a plano de gestão florestal	DF.2.E.084	EBF - 59º-D, nº 3	1 747,67	
			Reorganização de empresas em resultado de operações de reestruturação ou de acordos de cooperação - Transmissão de imóveis ou de estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, necessários às operações	DF.2.E.013	EBF - 60º, nº 1 b)	3 530 504,40	
			Atos, contratos, documentos, títulos e outros factos, incluindo as transmissões gratuitas de bens, por parte de cooperativas	DF.2.E.021	EBF - 66ºA, nº 13	2 973 670,36	
			Investimento de natureza contratual - Isenção	DF.2.E.138	CFI - 8º, nº 1 d)	206,83	
			Associações Representativas das Famílias	DF.2.E.118	Lei nº 9/1997 - 6º, nº 1, g)	536,59	
			Partidos Políticos	DF.2.E.033	Lei 19/2003 - 10º, nº 1 a)	38 245,27	
			FNRE - Aquisição para arrendamento habitacional	DF.2.E.140	Lei 05-VI-CVUE e retificado art.º 11º EBF - 6º, nº 1 a) ou regime aprovou	130 178,06	
			Estruturação fundiária - Transmissões, aquisição e compra ou permuta de prédios rústicos	DF.2.E.085	Lei 11/2015 - 51º, nº 2	60 818,94	
			Moratórias para cobrir necessidades de liquidez, nos casos em que a titularidade do encargo do imposto	DF.2.E.122	Lei 70/2021, Conjugada Lei 12/2022 -	337 848,68	
			Universidade Católica Portuguesa	DF.2.E.061	DL 307/1971 - 10º, nº 1 a)	43 392,93	
			Transportes Aéreos Portugueses S.A.	DF.2.E.119	DL 258/1998 - único, nº 2	654 758,09	
			Sociedades gestoras das intervenções previstas no programa POLIS	DF.2.E.032	DL 314/2000 - 1º, nº 1 c)	454,76	
			Operações de titularização de créditos	DF.2.E.125	DL 218/2001 - 6º	110 381,50	
			Insolvência e recuperação de empresas - Atos praticados no âmbito da liquidação da massa insolvente	DF.2.E.035	DL 53/2004 - 269º	3 734 898,93	
			CP - Comboios de Portugal	DF.2.E.112	DL 137-A/2009 - 15, nº 4, c)	2 762,65	
			nCFI - Regime dos benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo - Atos ou contratos necessários à realização do projeto de investimento	DF.2.E.076	DL 162/2014 - 8º, nº 1 d)	10,65	
			Aplicação de seguros de crédito à exportação, incluindo os seguros de crédito financeiros e os seguros caução na ordem externa, concedidos com ou sem garantia do Estado, até 31 de dezembro 2022	DF.2.E.120	DL 109/2020 - 1º, a)	2 591 223,01	
			Garantias das obrigações, sob a forma de garantias bancárias na ordem externa ou de seguros caução na ordem externa, até 31 de dezembro de 2022, desde que, em qualquer dos casos, o imposto constitua encargo do exportador e o mesmo esteja a atuar no âmbito da sua atividade de exportação	DF.2.E.121	DL 109/2020 - 1º, b)	1 196 373,13	
		02	<b>Imposto Único de Circulação</b>				16 216 263,3
			Veículos das categorias A, C, D e E que, tendo mais de 30 anos e sendo considerados de interesse histórico pelas entidades competentes, só ocasionalmente sejam objeto de uso e não efetuem deslocações anuais superiores a 500 quilómetros.	DF.2.C.034	CIUC - 5º, nº 1 d)	12 432,25	
			Veículos não motorizados, exclusivamente elétricos ou movidos a energias renováveis não combustíveis, veículos especiais de mercadorias sem capacidade de transporte, ambulâncias e veículos dedicados ao transporte de doentes nos termos da regulamentação aplicável, veículos funerais e trolleys auxiliares	DF.2.C.015	CIUC - 5º, nº 1 e)	1 456 566,04	
			Veículos da categoria B que possuam um nível de emissão de CO2 NEDC até 180 g/km ou um nível de emissão de CO2 WLTP até 205 g/km e veículos da categoria A, que se destinem ao serviço de aluguer com condutor (letra T) ou ao transporte em táxi.	DF.2.C.016	CIUC - 5º, nº 1 f)	1 371 832,85	
			Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja >= a 60 % em relação a veículos da categoria B que possuam um nível de emissão de CO2 até 160 g/km ou a veículos das categorias A e E.	DF.2.C.021	CIUC - 5º, nº 2 a)	11 612 607,14	
			Instituições particulares de solidariedade social	DF.2.C.022	CIUC - 5º, nº 2 b)	1 650 236,77	
			Veículos das categorias C, com peso bruto > 3500Kg, cujos SP exerçam a título principal a atividade de diversão itinerante	DF.2.C.036	CIUC - 5º, nº 8 c)	112 588,22	
						18 923 099 911,2	

**SEGURANÇA SOCIAL**

ANO ECONÓMICO DE 2024

CAPITULOS	GRUPOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	DISPOSIÇÃO LEGAL	IMPORTANCIAS EM EUROS	
				POR GRUPOS	POR CAPITULOS
03	01	Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE Sistema Previdencial	N.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 367/07, de 2 de novembro	278 077 057,0	278 077 057,0
				278 077 057,0	